



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 187/2025

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

SILVÂNIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

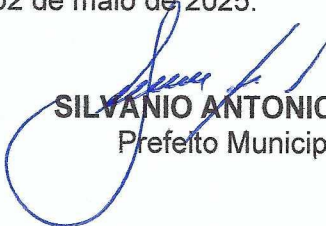
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME	MAT.	PERIODO	Percentual
LOZOIR TALAMINI	11220806	03.05.2024 a 02.05.2025	12%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2025.


SILVÂNIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de maio de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

